



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2013.-----

-----Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e treze, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas doze horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença dos Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Jorge Luís Ferreira Catarino, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	- <u>Podere</u> s delegados no Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	2	Delegadas os poderes de competência, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
2	- <u>Poderes delegados no Presidente da Câmara, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.</u>	3	Delegadas os poderes de competência, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU.
3	- <u>Outras competências delegadas pela Câmara.</u>	4	Delegadas as competências, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU.
4	- <u>Nomeação do Eng.º António Domingos da Silva Tiago como Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.</u> Despacho n.º 38/2013, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes.	5 e 5A	Tomado conhecimento.
5	- <u>Fixação de Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo, nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.</u> Proposta n.º 10 388, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes.	6, 6A e 6B	Tomado conhecimento e deliberado aprovar a proposta, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU.
6	- <u>Constituição de Comissões de Vistorias.</u>	7 a 15	Deliberado nomear e constituir as comissões em questão de conformidade com o sugerido, por unanimidade.
7	- <u>Fixação do dia e horas das reuniões da Câmara Municipal.</u>	16 e 16A	Deliberado efetuar as reuniões nas 1.ªs e 3.ªs quintas-feiras de cada mês, sendo pública a 3.ª quinta-feira, realizando-se uma reunião no dia 31 de outubro, e as restantes a 07 e 21 de

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
8	<p>- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Executivo da Câmara Municipal da Maia nas suas reuniões de 07 e 17 de outubro do corrente ano.</u></p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>17, 18, 18A a 18CT</p> <p>19</p>	<p>novembro, 05 e 19 de dezembro, por unanimidade. Mais deliberou, por unanimidade, que coincidindo a 1.ª e 3.ª quinta-feira com feriado, a reunião será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele e que no princípio do ano vai ser apresentado o Mapa das Reuniões para o ano de 2014.</p> <p>Ratificadas as deliberações tomadas nas reuniões de 07 e 17 de outubro, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU.</p> <p>Aprovada todos os pontos da ata.</p>

Maia, 22 de outubro de 2013.

O Chefe de Divisão de Administração Geral



(Dr. José António Correia Fortes Moraes)